PROJETO DE INDICAÇÃO Nº129/2022

Considerando o desenvolvimento tecnológico e potencializando o planejamento urbano sob padrões de sustentabilidade. A energia solar é a fonte de energia infinita e a menos poluente conhecida até o momento. A principal característica do sistema de aquecimento solar, em relação aos outros sistemas, é que este utiliza uma fonte de energia de baixo impacto sobre o meio ambiente.

Considerando o uso da energia solar residencial e em empreendimentos empresariais, como hospitais ou hotéis, contribui com a busca por uma eficiência energética que visa diminuir os impactos do Aquecimento Global. Assim também seu uso nas Edificações pertencentes à Administração Pública pode contribuir com a Eficiência Energética através da adoção de tecnologias que a utilizem evitando dessa forma o desperdício de energia, gasto este que pode ser revertido em recursos para o investimento em outras áreas.

Considerando que o uso da placa fotovoltaica gera energia em corrente contínua favorecendo a redução de custos nos gastos ocasionados pelo emprego de energia elétrica de corrente alternada, potencializando recursos para investimentos em outras áreas no contexto da administração pública.

Considerando que este Projeto favorece a expansão da capacidade instalada de energia solar. A implantação e regulamentação das denominadas *leis solares* atende à necessidade de usar energias renováveis nas edificações bem como contribui com a construção da sustentabilidade

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador Rui o sistema de implantação de placas fotovoltaicas em edificações pertencentes à administração pública. Direta ou indireta.

Salvador, 13 de abril de 2022.

CATIA RODRIGUES
VEREADORA